



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº 106/2023

**Proponentes: Felipe Hulle Del Puppo  
Renato Luiz Veloso Werneck**

**Destinatária: Exma. Sra. Maria Arlete Novaes Moraes Silva  
Secretária Municipal de Saúde**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

**Requeremos, a esse Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, empenho no sentido de ampliar o atendimento do laboratório do Centro de Saúde Ary Ribeiro da Silva, popularmente conhecido como Policlínica, no que se refere à coleta de material para exames até as 16 horas, visando melhor atender a população Florianense, tendo em vista que, atualmente o horário de coleta está sendo até 12h00, e após esse horário o paciente precisa se deslocar da Policlínica e procurar o serviço terceirizado para ser realizada a coleta.**

**Portanto, considerando a crescente demanda por realização de exames na Municipalidade, bem como, a dificuldade encontrada por alguns pacientes no que se refere à locomoção até o laboratório terceirizado, a alteração desse horário de coleta estendendo-se até as 16h00 será de grande relevância para o Município no todo.**

**Por todo o exposto, pedimos o empenho e especial atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de atender esta solicitação o mais breve possível, a fim de contemplar esses munícipes, otimizando o atendimento laboratorial deste Município.**

**Posto isto, esperamos poder contar com o apoio e compreensão de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de atender urgentemente o que segue.**

**Nestes Termos,  
Pede Deferimento**

**Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023.**

**Felipe Hulle Del Puppo  
Vereador**

**Renato Luiz Veloso Werneck  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003500310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003500310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 04/10/2023 06:35

Checksum: **4E070081574E461283E97D0ACD1FCB3C980B38E9DA22886EE625A2A95BFD62C1**

Assinado eletronicamente por **Ver. Renato Luiz Veloso Wernick** em 20/10/2023 11:15

Checksum: **E4EB111D39293C8EC8E925EE351FAF6ACEDC41D38C0D5D44E6E6B648B0530C2F**

